

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 639 de 20 de Outubro de 2023
DATA: 20/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 20/10/2023
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1484



SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 395/2023 - PORTARIA Nº 395/2023 - GAPRE DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 396/2023 - PORTARIA Nº 396/2023 - GAPRE DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 397/2023 - PORTARIA Nº 397/2023 - GAPRE DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 395/2023**PORTARIA N° 395/2023 - GAPRE DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **KAYLANY SAMPAIO DE AGUIAR**, portador (a) do (a) RG nº **049582062013-8** SESP/MA e CPF nº **615.593.033-36**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, com denominação – **DANS- 2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de outubro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 396/2023**PORTARIA Nº 396/2023 - GAPRE DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 .****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) DO CRAS VILA ISAIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **THAINA FURTADO PRAXEDES**, portador (a) do RG nº **049764832013-7 SESP/MA** e CPF nº **073.398.433-96**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO CRAS VILA ISAIAS**, com denominação – **DANS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de outubro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 397/2023**PORTARIA Nº 397/2023 - GAPRE DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **GEORGE BARROS MENDES**, portador (a) do (a) RG nº **146141420000** SSP/MA e CPF nº **012.470.783-10**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com denominação – **DAS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de outubro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

